



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

INDICAÇÃO Nº 07/2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita após ser ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feita incluído no grupo prioritário os bancários e funcionários de todas as instituições financeiras do município no plano de imunização contra o covid-19.

Justificação

A presente indicação se justifica pela intensa demanda nas agências bancárias. Em nenhum momento os trabalhos nas agências foram suspensos. Pelo contrário, os bancos, principalmente os públicos, passaram a ter um maior número de atendimentos presenciais em razão dos auxílios emergenciais.

As agências continuam abertas e todos os funcionários continuam atendendo clientes e usuários em geral, inclusive no pagamento de benefícios fundamentais para a sobrevivência da população como Bolsa Família e o auxílio emergencial, como no caso dos empregados da Caixa. Portanto, é essencial que os bancários e todos os funcionários, sejam considerados prioridade no plano de imunização contra a Covid-19.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 21 de junho de 2021.

Maydson Almeida
Vereador